



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
1ª INSPETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO
INSPETORIA GENERAL GÓES MONTEIRO

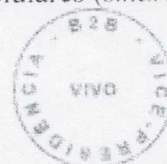
TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 01/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA 1ª INSPETORIA DE
CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO E A
EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S/A

A União, por intermédio da 1ª Inspeção de Economia e Finanças do Exército, com sede na Praça Duque de Caxias, nº 25 / 7º andar da Ala Marcílio Dias, Centro, Rio de Janeiro/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 09.596.407/0001-06 neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, Coronel Nalmir Pinto Ferreira da Silva, nomeado pelo Boletim interno nº 001, de 15 de janeiro de 2019, da 1ª Inspeção de Economia e Finanças do Exército, inscrito no CPF sob o nº 007.620.307-71 portador(a) da Carteira de Identidade nº 01878182-32, doravante denominada CONTRATANTE, e a Telefônica Brasil S/A inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62, sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Cidade Monções, São Paulo/SP, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelos Senhores, Wellington Xavier da Costa, portadora da Carteira de Identidade nº 3516308, expedida pela (o) SESP GO, e inscrito no CPF sob o nº 887.321.001-59, e Carlota Braga de Assis Lima, portadora da Carteira de Identidade nº 630486, expedida pela (o) SSP DF, e inscrita no CPF sob o nº 613.174.201-44 tendo em vista o que consta no Processo nº 64260.000074/2019-81 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 01/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), a ser executado de forma contínua, com cessão de aparelhos celulares (*smartphones*) em





regime de comodato, mediante o regime de empreitada POR PREÇO UNITÁRIO, para atender as organizações militares situadas nas cidades do Rio de Janeiro e Niterói-RJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, especificados nos itens 1 a 14 do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

ITEM	Código SIASG	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade anual	Valor Unitário Máximo Aceitável	Total anual (Qtde anual x valor Max)
1	26450	Serviço de assinatura (Cobrança Mensal) PÓS PAGO, com cessão de aparelho em regime de comodato	SV	24	R\$ 26,10	R\$ 626,40
2	26450	Serviço - móvel/móvel Intra - Grupo (livre)	SV	24	R\$ 0,19	R\$ 4,56
3	26271	Móvel - Fixo (minutos)	MINUTO	120	R\$ 0,42	R\$ 50,40
4	26310	Móvel - Móvel (outras operadoras)	MINUTO	360	R\$ 0,11	R\$ 39,60
5	26271	Chamadas VC1 - MM - móvel/móvel - mesma operadora	MINUTO	240	R\$ 0,22	R\$ 52,80
6	26387	Mensagens SMS	UND	48	R\$ 0,05	R\$ 2,40
7	26450	Serviço de gestão online	SV	24	R\$ 4,60	R\$ 110,40
8	26344	Assinatura de Serviços de Dados acesso a Internet Móvel Banda Larga - Smartphone (uso ilimitado) - Segunda Categoria (COBRANÇA MENSAL).	SV	24	R\$ 90,00	R\$2.160,00
9	26301	VC2 móvel fixo	MINUTO	120	R\$ 0,52	R\$ 62,40
10	26301	Chamadas VC2 m/m (mesma operadora)	MINUTO	240	R\$ 0,12	R\$ 28,80





11	26301	Chamadas VC2 m/m (para outras operadoras).	MINUTO	240	R\$ 0,11	R\$ 26,40
12	26301	VC3 móvel fixo	MINUTO	120	R\$ 0,52	R\$ 62,40
13	26301	VC3 móvel móvel (mesma operadora)	MINUTO	240	R\$ 0,12	R\$ 28,80
14	26301	VC3 móvel móvel (outras operadoras)	MINUTO	240	R\$ 0,11	R\$ 26,40

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 01/04/2020 e encerramento em 31/03/2021, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.1.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

2.1.6. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;

2.1.7. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

2.1.8. A prorrogação do contrato somente será efetivada após a comprovação da manutenção do número de pessoas presas ou egressas do sistema prisional contratados para prestação dos serviços.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 273,48 (Duzentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos), perfazendo o valor total de R\$ 3.281,76 (Três mil duzentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários.



fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 001/160261

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 149390

Elemento de Despesa: 339039

PI: I3DACSPTELM

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Fl. Set. Salc
30
7 de 10 Set

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

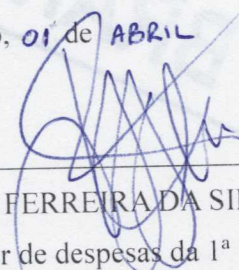
15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

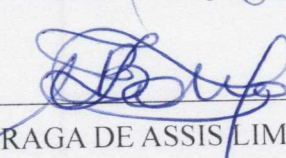
16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, RJ - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

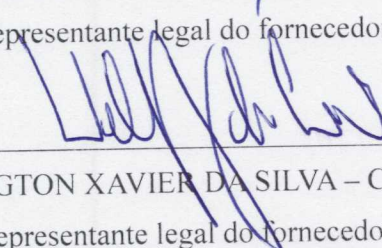
Rio de Janeiro, 01 de ABRIL de 2020.



NALMIR PINTO FERREIRA DA SILVA – Coronel
Ordenador de despesas da 1ª ICFEx



CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA – CPF 613.174.201-44
Representante legal do fornecedor registrado



WELLINGTON XAVIER DA SILVA – CPF 887.321.001-59
Representante legal do fornecedor registrado

Set Sale
Fl. 32
7a ICFOx

Testemunhas:

Mariana Nascimento da Costa

MARIANA NASCIMENTO DA COSTA – 1º Tenente

CPF 091.577.047-40

Leonardo Henrique

LEONARDO HENRIQUE MELO PEREIRA – 3º Sargento

CPF 053.806.637-70

EM BRANCO

@

VICE-PRESIDENCIA - S2B - VIVO

CONSULTORIA GERAL DA UNIAO - EMM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 160482

Número do Contrato: 19/2019.
Nº Processo: 60215001055201961.
DISPENSA Nº 11/2019. Contratante: COMANDO DA 1 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA. CNPJ Contratado: 04037107000165. Contratado : TINROL TINTAS RORAIMA LTDA -.Objeto: Prorrogação de locação de imóvel. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 03/06/2020 a 02/06/2021. Valor Total: R\$622.300,00. Fonte: 300000000 - 2019NE800972. Data de Assinatura: 03/06/2020.

(SICON - 17/06/2020)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 160482

Número do Contrato: 36/2018.
Nº Processo: 73073002704201844.
DISPENSA Nº 29/2018. Contratante: COMANDO DA 1 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA. CNPJ Contratado: 04037107000165. Contratado : TINROL TINTAS RORAIMA LTDA -.Objeto: Alteração de cnpj. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Data de Assinatura: 14/05/2020.

(SICON - 17/06/2020)

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 2/2020**

PREGÃO ELETRONICO Nr 02/2020(SRP)-EMPRESA SAPRALANDAUER SERVICO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGICA. CNPJ 50.429.810/0001-36. VALOR GLOBAL DA ATA DO PREGÃO ELETRONICO: R\$ 6.936,00. RESPONSÁVEL PELO JULGAMENTO: 2º TEN PAMELA SAUNIERGONCALVES - PREGOEIRA.

PAULO CESAR CORREIA LIMA NETO
Ordenador de Despesas

(SIDE - 17/06/2020)

**COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA - 7º BATALHÃO DE
INFANTARIA DE SELVA****RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 22/2019**

Sagraram-se vencedores do Pregão Eletrônico 22/2019, versando sobre limpeza de fossa de detritos e desinfecção de caixa d'água os seguintes fornecedores: CNPJ 03.557.787/0001-85 - J. CASTRO EDA EIRELI - total do fornecedor R\$ 549.410,00/ CNPJ 32.743.169/0001-28 - CEFAS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - total do fornecedor R\$ 308.916,00/ CNPJ 04.744.916/0001-07 - SERV CONSTRUTORA LTDA - total do fornecedor R\$ 59.197,80/ CNPJ 21.207.079/0001-04 - KEVIN BUGS VAZ EPP-total do fornecedor R\$ 86.132,00. VALOR GLOBAL DA ATA R\$ 1.003.655,80.

GIAN DERMÁRIO DA SILVA
Ordenador de despesas

(SIDE - 17/06/2020) 160352-00001-2020NE000001

2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA**AVISO DE PENALIDADE**

Empresa: ROZANA NOGUEIRA DA CRUZ - ME, inscrita no CNPJ sob o n. 04.218.116/0001-52, endereço: Avenida Castelo Branco, nº 366, Bairro Fortaleza, CEP: 69.750-000, São Gabriel da Cachoeira - AM. Motivo: não entregou os materiais objetos das Notas de Empenho nº 2018NE800396, 2018NE800233 e 2018NE800172. Penalidade: impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de seis meses. Prazo para recurso: 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data desta publicação. Vista do processo: Área Militar Capitão Nobuo Oba - S/N, Bairro: Cachoeirinha, São Gabriel da Cachoeira - AM, 69.750-000, na Seção Jurídica, nos dias úteis das 09:00h às 12:00h.

GUSTAVO MARTINS PEIXOTO - Maj
Ordenador de Despesas

17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 10-2020**

Primeiro Termo aditivo ao Termo de Cessão nr 32/2019. Contratante: 09.536.757/0001-79. Contratado: CNPJ 18.773005/0001-12. Objeto da contratação: cessão de uso de área de 24,24 metros quadrados (com 10 metros quadrados para atendimento) instalação de uma Cantina na área do Comando 17 Bda Inf SI, para e exploração de serviços de CANTINA. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 12/06/2020 a 12/10/2020. Valor total: R\$ 7.606,44 (sete mil seiscientos e seis reais e quarenta e quatro centavos).

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA**6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2020 - UASG 160353**

Nº Processo: 64044003517202089 . Objeto: Transformador trifásico de distribuição de energia, potência de 300kva, tensão nominal de 15kv, tensão secundária de 220/127v, em óleo isolante. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 4º da Lei nº 13.979 de 06/02/2020.. Justificativa: Esta dispensa emergencial é necessária para dar continuidade às ações de combate ao COVID 19 pela Operação Acolhida. Declaração de Dispensa em 15/06/2020. CARLOS EVANDO DOS SANTOS. Ordenador de Despesas. Ratificação em 15/06/2020. MARCELO PEREIRA LIMA DE CARVALHO. Cmt 2º Gpt e. Valor Global: R\$ 41.900,00. CNPJ CONTRATADA : 15.815.491/0001-04 INDUSTRIA DE TRANSFORMADORES AMAZONAS LTDA.

(SIDE - 17/06/2020) 160353-00001-2020NE800001

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 22/2019**

O Ordenador de Despesas do 7º BEC, Torna Público o Resultado do Pregão SRP 022/2019 - 7º BEC, Para aquisição de material de jardinagem. Adjudicada: 01.424.128/0001-45 - LUIZ TADEO DAMASCHI; valor: R\$ 19.676,20; 02.188.601/0001-03 - CASA DAS FERRAGENS EIRELI, valor: R\$ 23.408,00; 03.217.016/0001-49 - RPF COMERCIAL EIRELI, valor: R\$ 1.679,90; 03.363.727/0001-21 - N. V. VERDE EIRELI, valor: R\$ 5.233,20; 10.685.231/0001-30 - HEROPECAS LTDA, valor: R\$ 86.137,30; 10.732.150/0001-43 - COMERCIAL CEDRO EIRELI, valor: R\$ 107.197,70; 26.338.358/0001-12 - J. M. ARAUJO - EIRLI, valor: R\$ 456,00; 33.135.406/0001-30 - E.S.COMERCIO & SERVICOS - EIRELI, valor: R\$ 1.400,00; 33.658.130/0001-75 - FIEL COMERCIAL E SERVICOS EIRELI, valor: R\$ 20.334,90 - Total HomologADO: 169.045,20. POR NÃO TER SIDO PUBLICADO EM DATA OPORTUNA.

MILTON AUGUSTO MACIEL DE SOUSA - TEN CEL
Ordenador de Despesas

(SIDE - 17/06/2020)

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2020 - UASG 160001**

Nº Processo: 64045011148202098. Objeto: O objeto da presente licitação é a aquisição de materiais de pintura em geral; hidráulicos; perfis metálicos e acessórios, necessários ao desenvolvimento das atividades do Pelotão de Obras do 7º BEC, Operação Taquari e qualquer outra atividade que o 7º Batalhão de Engenharia de Construção (7º BEC) tenha a necessidade de fazer uso desses materiais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 375. Edital: 18/06/2020 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Av Nações Unidas 2100, Bairro 7º Bec, - Rio Branco/AC ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/160001-5-00002-2020. Entrega das Propostas: a partir de 18/06/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/07/2020 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

MILTON AUGUSTO MACIEL DE SOUSA
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 17/06/2020) 160001-00001-2020NE000001

8º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2020 - UASG 160171**

Nº Processo: 64046005171202019. Objeto: Aquisição de explosivos e acessórios iniciadores conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas para emprego em produção de insumos de material pétreo, junto as jazidas e britadores das frentes de serviço (Destacamentos) do 8º Batalhão de Engenharia de Construção (8ºBEC).. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 18/06/2020 das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Endereço: Rodovia Santarem/cuiaba Km 10 Serra do Piquiatuba Cipoal, Cipoal - SANTAREM/PA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/160171-5-00022-2020. Entrega das Propostas: a partir de 18/06/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/06/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

GIL VALADAO FORTES
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 17/06/2020) 160089-00001-2020NE002061

12ª REGIÃO MILITAR**HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2020 - UASG 160019**

Nº Processo: 64597000642202081. Objeto: Aquisição de material de consumo de almoxarifado para atender as necessidades do Hospital de Guarnição de Tabatinga.. Total de Itens Licitados: 208. Edital: 18/06/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 14h30. Endereço: Av da Amizade Nr 887 Centro, Centro - Tabatinga/AM ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/160019-5-00004-2020. Entrega das Propostas: a partir de 18/06/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/06/2020 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

PEDRO LEOPOLDO ROUQUAYROL
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 16/06/2020) 160019-00001-2020NE000001

COMANDO MILITAR DO LESTE**1ª REGIÃO MILITAR****EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2020 - UASG 160261**

Nº Processo: 64260000074201981.

PREGÃO SRP Nº 1/2019. Contratante: 1 INSPETORIA DE CONTABILIDADE E -FINANCAS DO EXERCITO. CNPJ Contratado: 02558157000162. Contratado : TELEFONICA BRASIL S.A. -.Objeto: Prestação de serviço de telefonia móvel.Fundamento Legal: Lei 8666/93 e Lei 10.520/2002 .Vigência: 01/04/2020 a 31/03/2021. Valor Total: R\$3.281,76. Fonte: 100000000 - 2020NE800072. Data de Assinatura: 01/04/2020.

(SICON - 17/06/2020) 160261-00001-2020NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2020 - UASG 160190

Número do Contrato: 00004/2015, subrogado pelaUASG: 160190 - DESTACAMENTO DEODORO.

Nº Processo: 64444000310201582.

CONCORRÊNCIA SISPP Nº 2/2015. Contratante: DESTACAMENTO DEODORO -.CNPJ Contratado: 30149702000100. Contratado : STUDIO G CONSTRUTORA LTDA -.Objeto: Prorrogação de Prazo de execução e de vigência contratual. Fundamento Legal: Incisos II e III do § 1º do artigo 57 da lei de licitações. Vigência: 16/06/2020 a 24/10/2020. Data de Assinatura: 16/06/2020.

(SICON - 17/06/2020) 160301-00001-2020NE000001

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 2/2020**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 27/05/2020 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios - Quantitativo de Subsistência (QS).

CLAUDIO BRUNO FERREIRA
Ordenador de Despesas

(SIDE - 17/06/2020) 160298-00001-2020NE000001

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 19/2020**

Resultado de Licitação Pregão Eletrônico 19/2020 - Objeto: Aquisição de materiais de consumo específico para a Agência Transfusional do HCE -Empresas: 02.956.455/0001-00 - MARTELL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - VALOR TOTAL: R\$96.358,30 - Ordenador de Despesas do HCE - BENIGNO RAMOS VALENTIM - CEL

BENIGNO RAMOS VALENTIM - CEL
Ordenador de Despesas do HCE

(SIDE - 17/06/2020) 160322-00001-2020NE800001

